



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

OFEXP. nº 346/2022

Ribeirão Preto, em 13 de maio de 2022

Para

PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dirigimo-nos à presença de V.S^a. para encaminhar cópia do requerimento nº 3415/2022 de autoria da vereadora Duda Hidalgo.

Sem mais, subscrevemo-nos com protestos de estima e consideração.


ALESSANDRO MARACA
Presidente


MATHEUS MORENO
1º Secretário

Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete da Presidência

Data 26/05/22

Horas 10:50

Maria Fernanda

**REQUERIMENTO Nº 3415/2022**

EMENTA MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS
DECLARAÇÕES RACISTAS
PROFERIDOS PELO VEREADOR
CAMILO CRISTÓFARO.

SENHOR PRESIDENTE

Em atenção aos acontecimentos do dia 03 de maio de 2022, onde a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga as empresas de aplicativo na Câmara Municipal de São Paulo, teve os trabalhos interrompidos temporariamente após o então vereador Camilo Cristófar, não intencionalmente, abrir o microfone no plenário e dizer a frase “é coisa de preto” na frente dos outros parlamentares. O flagrante aconteceu no início da sessão.

“Não lavar a calçada...é coisa de preto, né?”, disse o áudio vazado no plenário.

O vereador admitiu que a voz é dele e deu duas versões diferentes para a frase. Primeiro, disse que falava sobre carros. Depois, que se dirigia a um amigo.

A expressão “coisa de preto” é a expressão mais definitiva com as quais os racistas convictos ou involuntários têm externalizado a torpeza, a indignidade e a vilania do racismo contra os negros.

O racismo é cruel. Ele ofende, agride e violenta a dignidade, a honra e humanidade do indivíduo, semeia a discórdia, estimula o conflito e cerceia o exercício igualitário dos direitos; além de menosprezar, desprezar e afrontar a cidadania. Justamente por essa gravidade, o racismo deve ser punido rigorosamente.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, nos termos constitucionais e regimentais, depois de ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja aprovada a **MOÇÃO DE REPÚDIO às declarações do Ilmo. Sr. Camilo Cristófar, Vereador na cidade de São Paulo**, manifestando o repúdio desta Casa de Leis os dizeres racistas proferidos por ele durante a CPI supracitada.

Tal manifestação é prova que devemos trabalhar políticas públicas de combate ao racismo, principalmente o estrutural. Que o caso seja apurado e o citado responsabilizado por este crime que fora cometido dentro de uma Casa de Leis e insiste, em pleno século XXI, em existir fora dela também.

E se dê ciência do conteúdo da presente moção aos:

REQUERIMENTO Nº 3415/2022 - Protocolo nº 13351/2022 recebido em 10/05/2022 09:48:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camara.ribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura_e_informe_o_codigo_D9E4-A72F-E64F-BAAA.

Matéria DOCREC 471/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=380690>.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

fls. 3

Estado de São Paulo

1. Ilmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de São Paulo, **Milton Leite**;
2. Ilmo. Sr. Corregedor-geral, **Gilberto Nascimento Jr.**;

Sala das Sessões, 5 de maio de 2022

DUDA HIDALGO
VEREADORA



REQUERIMENTO Nº 3415/2022 - Protocolo nº 13351/2022 recebido em 10/05/2022 09:48:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/contenir_assinatura_e_informe_o_codigo_D9E4-A72F-E64F-BAAA.

Matéria DOCREC 471/2022. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=380690>.



Assinado digitalmente por
MARIA EDUARDA
ALENCAR HIDALGO
441.902.248-55
Data: 05/05/2022 15:25



Pág. 3/3

REQUERIMENTO Nº 3415/2022 - Protocolo nº 13351/2022 recebido em 10/05/2022 09:48:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Maria Eduarda Alencar Hidalgo
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://legislativo2.camaraibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código D9E4-A72F-E64F-BAAA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº de 20.....,/...../..... (a)

Ref. : OFEXP nº 346/2022 – Câmara Municipal de Ribeirão Preto

ASS.: Requerimento nº 3415/2022 - Moção de Repudio, de autoria da Vereadora Duda Hidalgo – Manifesta repúdio as declarações do Vereador Camilo Cristófar.

**À SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,**

Segue o presente expediente para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 26 de maio de 2022.

**Alessandro de Oliveira Braz
Chefe de Gabinete
Presidência**



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

do processo nº

de

/ /

(a)

Ref.: Câmara Municipal de Ribeirão Preto

OFEXP n° 346/2022

Requerimento nº 3415/2022 – Moção de Repúdio

TID 19695809

A

Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP-22

Senhor Supervisor,

Encaminho o expediente em referência e solicito que seja cadastrado e encaminhado por meio eletrônico à todos os Vereadores e Vereadoras desta Edilidade.

São Paulo, 27 de maio de 2022.


Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar Adjunto